



**EMBRAPII**

Empresa Brasileira de Pesquisa  
e Inovação Industrial

**Palestra de Esclarecimento**

**Chamada EMBRAPII 04/2021 - Saúde**

**[chamada04\\_2021@embrapii.org.br](mailto:chamada04_2021@embrapii.org.br)**

**Thiago Fideles**

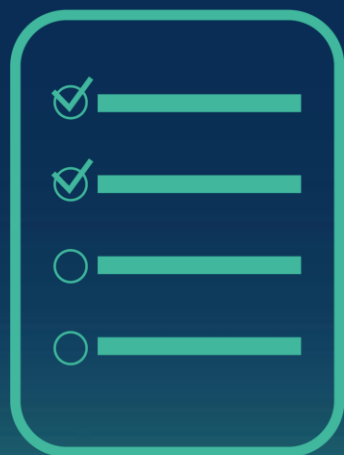
# PROGRAMAÇÃO

## ➤ **Primeira Parte**

- Apresentação da Chamada 04/2021
- Documentações da Chamada 04/2021
- Características gerais da Chamada 04/2021
- Sugestões para elaboração da proposta

## ➤ **Segunda Parte**

- Espaço aberto para dúvidas

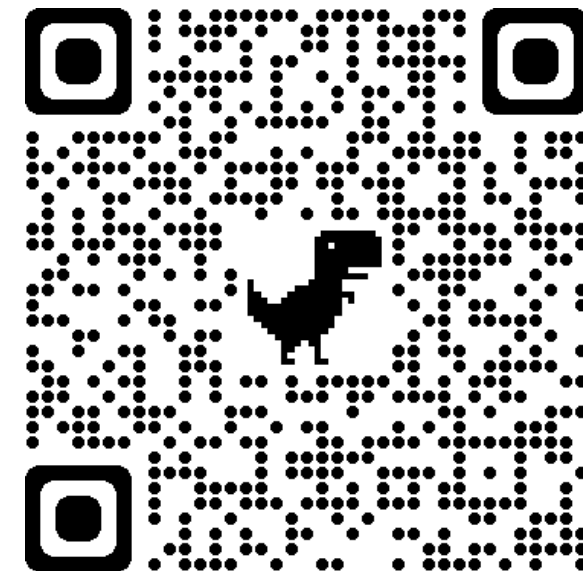


Chamada 04/2021  
Fármacos e Biofármacos

# CARACTERÍSTICAS GERAIS DA CHAMADA

# DOCUMENTOS DISPONÍVEIS PARA AS CANDIDATAS

- Chamada pública 04/2021
- Modelo da Carta Consulta
- Modelo de carta de compromisso da instituição gestora
- Planilha de dados quantitativos (Excel ®) – Etapa 1
- Planilha de dados quantitativos (Excel ®) – Etapa 2
- Instruções para fornecimento dos dados quantitativos
- Modelo de Plano de Ação (PA)



<https://embrapii.org.br/chamadas-publicas/chamada-04-2021/>

***Modelos já contém instruções que devem ser removidas  
no preenchimento***

# CHAMADA 04/2021

- ✓ São elegíveis as candidaturas de grupos de pesquisa aplicada vinculados a ICTs e que atendam a uma das seguintes condições:
  - i. Estar instalado em Universidade pública ou privada sem fins lucrativos, ou em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ministério da Educação – MEC.
  - i. Estar vinculado a instituto ou centro de pesquisa público voltado à pesquisa tecnológica;
  - ii. Estar vinculado a instituto ou centro de pesquisa privado sem fins lucrativos, voltado à pesquisa tecnológica e não cativo de uma empresa ou grupo empresarial exclusivo.
- ✓ Credenciamento de até 4 novas Unidades
- ✓ Plano de Ação (PA) de 6 anos
- ✓ Limite máximo de recursos EMBRAPPII: até R\$ 5 milhões por PA
- ✓ Experiência exigida em P,D&I industrial: 2018 a 2020
  - Experiência exigida: Sem valor mínimo
  - Experiência comprovada de no mínimo 1 projeto para cada sublinha da proposta, assinado com empresas industriais

✓ Uma candidatura por ICT

# TEMAS PRIORITÁRIOS DA CHAMADA

- Drug Discovery: novas moléculas e princípios ativos;
  - Desenvolvimento de pro-fármacos;
  - Desenvolvimento de farmoquímicos;
  - Desenvolvimento de IFAs químicos;
  - Sistemas de liberação controlada de fármacos;
  - Biologia molecular aplicada a produtos terapêuticos;
  - Anticorpos monoclonais;
  - Proteínas terapêuticas;
  - Desenvolvimento de IFAs biotecnológicos;
  - Kits diagnósticos;
  - Implantes incorporados com fármacos;
  - Manufatura aditiva de produtos para saúde incorporados com fármacos;
  - Produção de Hemoderivados;
  - Ensaio pré-clínicos;
  - Ensaio clínicos fase I.
- ✓ Candidatura com uma única área de credenciamento que atenda até três temas prioritários

# CARTA CONSULTA (ETAPA 1)

Emitida pelo representante legal do grupo candidato, trazendo obrigatoriamente:

- Manifestação de interesse do grupo candidato no pleito ao credenciamento EMBRAPII
- Declaração sumária de aceite integral das regras estabelecidas na presente chamada, bem como das normas EMBRAPII
- Argumentação sintética, limitada obrigatoriamente a duas (02) páginas, trazendo o delineamento da área de competência pleiteada no credenciamento e suas linhas de atuação

Informar os temas prioritários que integram a área de competência e as sublinhas propostas

Emitido e assinado pelo representante legal do grupo candidato

# CARTA CONSULTA (ETAPA 1)

- Tanto o título da área de competência quanto das sublinhas não precisam ser necessariamente transcrições literais dos temas prioritários listados;
- Podem receber denominações especiais, a critério da candidata, para bem comunicá-las com seu mercado de P,D&I.

- ✓ A denominação da área de competência e suas sublinhas serão também objetos de análise durante o processo de seleção para credenciamento.
- ✓ Deverá haver pertinência dos temas prioritários selecionados e a área e suas sublinhas, inclusive na descrição/explicação apresentadas sobre elas.



# EXEMPLO - TEMAS PRIORITÁRIOS HIPOTÉTICOS

- Materiais avançados
- Polímeros funcionais
- Materiais biodegradáveis
- Manufatura aditiva aplicada
- Materiais cerâmicos
- Materiais compósitos
- Materiais biodegradáveis

*Área de competência*

*Sublinha 1*

*Sublinha 2*

*Sublinha 3*

*Manufatura Aditiva para Produtos para Saúde*

*Sistemas poliméricos para liberação controlada*

*Enxertos biocerâmicos*

*Superfícies poliméricas inteligentes*

# INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS (ETAPA 1)

Devem ser apresentadas rigorosamente na forma estabelecida na chamada (planilha Excel ®)

Subsidia todas as análises para enquadramento da proposta, considerando:

- Equipe
  - Número de Pesquisadores do Staff x Formação x experiência x disponibilidade efetiva (HH) para atividades EMBRAPPII
- Experiência em PD&I
  - Projetos realizados (quantia e valores) x área de credenciamento pleiteada

- ✓ Comprovação de experiência deve ter pelo menos uma empresa industrial contratante em cada projeto.
- ✓ Deverão ser informado(s) o(s) CNAE(s) da(s) empresa(s) industrial(is) contratante(s) de cada projeto.
- ✓ Cada projeto listado deve estar vinculado a uma sublinha da área de competência

# PLANO DE AÇÃO (ETAPA 2)

- Deve ser apresentado rigorosamente na forma estabelecida na chamada
- É parte integrante do Termo de Cooperação no ato do credenciamento
- Detalha informações gerenciais, operacionais e compromissos assumidos no credenciamento (metas)
- Apresenta as referências institucionais para a operação do grupo proponente
- Orienta as ações para a manutenção e o desenvolvimento da área de competência proposta no credenciamento
- Informa sobre a disponibilidade de recursos humanos e de infraestrutura compatíveis com os processos de P,D&I EMBRAPPII, na área de competência proposta e voltados ao mercado industrial de P,D&I

Emitido e assinado pelo representante legal do grupo candidato

# INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS (ETAPA 2)

Devem ser apresentadas rigorosamente na forma estabelecida na chamada (planilha Excel ®)

Subsidia todas as análises/julgamento de mérito da proposta por *consultoria ad-hoc*, considerando:

- Todas as informações da ETAPA 1
- Plano financeiro
  - Área de credenciamento x mercado x recursos já mobilizados (experiência) x Plano de Ação. Relação entre recursos EMBRAPPII – Empresas – Contrapartida.
- Indicadores e metas
  - Volume de projetos já mobilizados (experiência) x Plano de Ação x mercado de PD&I na área de credenciamento.

# INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS (ETAPA 2)

## Plano Financeiro (Recursos Adicionais FAP)

- ✓ A Candidata poderá ofertar e contabilizar recursos complementares provenientes de Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) como contrapartida.
- ✓ À candidata deverá garantir o seu acesso para execução do Plano de Ação, bem como se responsabilizar pelo seu uso de acordo com todas as regras estabelecidas nesta chamada e nas demais orientações pertinentes ao credenciamento EMBRAPII.

Não é obrigatório à candidata ofertar os recursos da FAP

# POLÍTICA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL (PI)

- Documento aprovado na Instituição proponente que oficializa a sua Política ou Diretriz de PI para a realização das atividades EMBRAPII
- Deve permitir a compreensão do processo decisório sobre PI em atividades de P&D com o setor privado (ex. instâncias decisórias, autonomia, etc.)
- Deve delinear a flexibilidade na negociação da PI e dos resultados dos projetos de P&D com o setor privado
  - Este documento é analisado para verificar se as normas institucionais vigentes permitem operacionalizar o processo de PD&I dentro das premissas do modelo EMBRAPII (ex. flexibilidade, agilidade, foco na inovação, etc.)

# CERTIFICAÇÕES PERTINENTES

- Somente para candidato às áreas de desenvolvimento pré-clínico e clínico.
- Serão necessárias no início da operação credenciada da Unidade, por ocasião do credenciamento, visando a contratação do(s) projeto(s) que delas dependam



# DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- Somente para Entidades privadas sem fins lucrativos deverá ser apresentado Regimento Interno, Estatuto Social ou Ato Constitutivo da entidade e ata de eleição da atual diretoria.

## CARTA DE COMPROMISSO PELA GESTÃO FINANCEIRA

- Quando a Instituição proponente indicar Fundação de Apoio para a gestão dos recursos financeiros, de compras, contratações, etc.
- deverá encaminhar carta de compromisso da instituição gestora (formato PDF separado), assinada pelos representantes legais da Instituição proponente e da Fundação de Apoio, manifestando o aceite das normas da EMBRAPII que regem esta chamada.



# CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Requisitos	Peso
Infraestrutura de P,D&I existente para a execução do Plano de Ação na área	6
Experiência no desenvolvimento de projetos de P,D&I ou de serviços tecnológicos não rotineiros com empresas industriais da área do Complexo Industrial da Saúde e do SUS	8
Estrutura jurídica, financeira, administrativa e de PI para a execução dos projetos	4
Foco da área de competência proposta	8
Adequação do orçamento proposto	4
Existência de demanda empresarial e do SUS para projetos de P,D&I na área de competência	6
Capacidade da equipe de P,D&I para execução do Plano de Ação	6
Qualificação da equipe	4
Estrutura de gestão de projetos	4

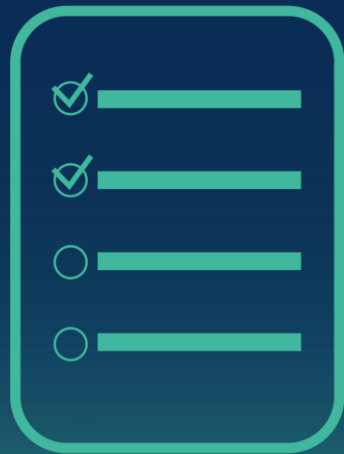
$$N_f = \frac{\sum N_i P_i}{\sum P_i}$$

# CRONOGRAMA

Atividade	Prazos limites(*)
Abertura do processo de seleção e palestra de esclarecimento para grupos candidatos	21/07/2021
Palestra para esclarecimento de DÚVIDAS para grupos candidatos	27/07/2021
Envio da Carta Consulta e Informações Quantitativas – ETAPA 1	<b>27/08/2021</b>
Resultado do enquadramento da candidatura	17/09/2021
Interposição de recurso ao enquadramento	24/09/2021
Resposta aos recursos de enquadramento	01/10/2021
Submissão da proposta de credenciamento – ETAPA II	<b>22/10/2021</b>
Período de análise de propostas pelos consultores ad-hoc	25/10/2021 a 08/12/2021
Período de visitas de avaliações virtuais (remotas)**	09/12/2021 a 23/12/2021
Resultado preliminar do credenciamento	<b>14/01/2022</b>
Interposição de recurso ao resultado preliminar	21/01/2022
Resultado final do processo de credenciamento	27/01/2022

(\*) As datas poderão ser modificadas pela EMBRAPPII.

# SUGESTÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA



# ROTEIRO PARA CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA *(sugestão)*

- ✓ Estudar a chamada, instruções e documentos disponíveis para submissão
- ✓ Consultar Manual de Operações EMBRAPII e Sistema de Excelência Operacional sobre dúvidas remanescentes
- ✓ Tabular experiência em PD&I industrial conforme requerido na chamada
- ✓ Caracterizar área / sublinhas de competência demonstrável pela experiência
- ✓ Verificar enquadramento da área e sublinhas em um dos temas prioritários da chamada (foco para credenciamento)
- ✓ Elencar equipe que subsidia a experiência tabulada e a área de competência (necessariamente envolvida na experiência demonstrada)
- ✓ Elencar infraestrutura disponível para PD&I com empresas industriais na área
- ✓ Caracterizar e dimensionar mercado industrial consumidor de PD&I na área de credenciamento.

# ROTEIRO PARA CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA *(sugestão)*

- ✓ Dimensionar prazos e tamanhos típicos dos projetos de interesse (mercado)
- ✓ Dimensionar quantidade de projetos exequíveis pela equipe considerando:
  - prazo de credenciamento
  - disponibilidade e competência da equipe (formação + experiência)
  - infraestrutura (disponibilidade + diferencial)
  - apoio necessário às atividades EMBRAPII (prospecção, propostas, negociação, apoio jurídico, compras, gestão de projetos, etc.)
- ✓ Dimensionar orçamento para o período pleiteado de credenciamento (EMBRAPII + Empresas + contrapartida, ponderando o modelo de financiamento)
- ✓ Elaborar documentos para submissão da candidatura ao credenciamento



**EMBRAPII**

Empresa Brasileira de Pesquisa  
e Inovação Industrial

**Muito obrigado!**

**Chamada EMBRAPII 04/2021**

**[chamada04\\_2021@embrapii.org.br](mailto:chamada04_2021@embrapii.org.br)**